

**CONTRATO Nº 062/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
WAARM – PARAGOMINAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM – PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 31.415.083/0001-03, com sede na Rua Franco Montoro, nº 15, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, telefone: (91) 8481-9531; e-mail: associacaowaarm@outlook.com, neste ato representado por seu Administrador, **WANDER RONILDO MARTINS PACHECO**, portador do RG: 28XXXX PM/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-62, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02699 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 06/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
3	Monitor	Ocioso	305,00	915,00	5	91,53
3	CPU	Ocioso	793,00	2.379,00	5	237,98
3	Mouse	Ocioso	645,00	1.935,00	5	193,57
4	Armário	Ocioso	239,00	956,00	14	95,06
					TOTAL	618,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 618,14** (seiscentos e dezoito reais e catorze centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 51 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/09152.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

TJPA-PRO-2023/02699
LR



TJPAPRO202302699V01



O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 31 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA

A.WAARM



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM

CNPJ: 31.415.083/0001-03

WANDER RONILDO MARTINS PACHECO

Representante da Associação Desportiva Waarm – Paragominas

Testemunhas:

Suzana Ribeiro

CPF 520.803.312-72

CPF _____

TJPA-PRO-2023/02699
LR



TJPA-PRO-2023/02699V01



OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/855694, RESOLVE:

I- Exonerar JULIANA GOES ROCHA, ID Funcional nº 5941099, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de julho de 2023;

II- Nomear TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI, ID Funcional nº 5974705, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo Regional do Marajó, a contar de 31 de julho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 969522

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2023/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – 1º BATALHÃO DE POLÍCIA RURAL - Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.994/0001-42. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2023/3038// Fundamentação Legal: Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 972,63 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) // Data da assinatura do Contrato: 31.07.2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 969110

Extrato do Contrato nº 054/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Igarapé Açu do Ituí – Amprucia //CNPJ/MF nº 05.297.278/0001-96, com sede na Comunidade de Igarapé Açu do Ituí, nº S/N, bairro: Interior, Santarém/PA, CEP: 68.005-000, Fone: (XX) XXXX-XXXX, E-mail: XXXXXXX //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02482 //Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 127,08 (cento e vinte e sete reais e oito centavos) //Data da assinatura do contrato: 28/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 969214

Extrato do Contrato nº 062/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Desportiva Waarm – Paragominas //CNPJ/MF nº 31.415.083/0001-03, com sede na Rua Franco Montoro, nº 15, bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, Fone: (91) 8481-9531, E-mail: associacaowaarm@outlook.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02482 //Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 618,14 (seiscentos e dezoito reais e catorze centavos) //Data da assinatura do contrato: 31/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 969219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração – SPLITS e ACJs (sem instalação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 01/08/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 969129

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2018/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/25288.

ACORDANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – SEFIN; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM; PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ; INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

OBJETO DO ACORDO: O mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e denúncia do acordo pela Procuradoria Federal no Estados do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior -Secretário de Administração do TJPA; Ricardo Nasser Sefer – Procurador Geral do Estado; René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda; Káritas Lorena de Souza Rodrigues – Secretária Municipal da SEFIN; Heloisa Helena da Silva Izola – Procuradora Geral do Município de Belém; Leonardo de Oliveira Sirotheau – Procurador Geral da União no Estado do Pará; Bruno Alves Pinheiro – Procurador Geral da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Pará; Patrícia Carvalho da Cruz – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal no Estado do Pará; Eleandro G. C. Vanin e Hochmann – Presidente do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Pará.

Protocolo: 969232

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2017/TJPA.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/32067.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município de Breu Branco.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos e inclusão de cláusula de acompanhamento e fiscalização.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 969262

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.760, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 348/2021- CEM, protocolizado sob o Expediente nº 015984/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, DALTON SANTIAGO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101754; e RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101665; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes (aparelhos de ar condicionado).

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 969217